



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04326/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São Mamede
DATA DE ENTRADA: 31/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: Lindomark Medeiros Marques
Luiza Satyro Morais de Medeiros



Processo: 00195/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04326/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00195/21 foi anexado no início deste processo de nº 04326/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04326/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02611/21, 03910/21, 08648/21, 11032/21, 12965/21, 14139/21, 15258/21, 16979/21, 18416/21, 19540/21, 21104/21, 01575/22 foram anexados a este processo de nº 04326/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (VIII)			880.791,69	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	880.791,69	880.791,69
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	884.180,00	880.402,00	854.515,69	854.515,69	854.515,69	25.886,31
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	713.500,00	704.289,00	679.645,83	679.645,83	679.645,83	24.643,17
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	576.000,00	572.789,00	561.861,39	561.861,39	561.861,39	10.927,61
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	124.000,00	118.000,00	117.416,94	117.416,94	117.416,94	583,06
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00	367,50	367,50	367,50	132,50
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	170.680,00	176.113,00	174.869,86	174.869,86	174.869,86	1.243,14
3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	29.000,00	43.928,00	43.927,49	43.927,49	43.927,49	0,51
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	47.380,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	27.398,00	27.352,00	27.352,00	27.352,00	46,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	95.784,00	95.782,58	95.782,58	95.782,58	1,42
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00	8.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	200,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	200,00	7,79	7,79	7,79	192,21
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Despesas de Capital (XII)	29.200,00	32.978,00	26.276,00	26.276,00	26.276,00	6.702,00
4.4.00.00 - Investimentos	28.000,00	31.778,00	26.276,00	26.276,00	26.276,00	5.502,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.500,00	26.277,00	26.276,00	26.276,00	26.276,00	1,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	913.380,00	913.380,00	880.791,69	880.791,69	880.791,69	32.588,31
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	913.380,00	913.380,00	880.791,69	880.791,69	880.791,69	32.588,31
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	913.380,00	913.380,00	880.791,69	880.791,69	880.791,69	32.588,31
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3000.00 DESPESAS CORRENTES	854.515,69	854.515,69	854.515,69	0,00	0,00
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.645,83	679.645,83	679.645,83	0,00	0,00
3190.00 Aplicações Diretas	679.645,83	679.645,83	679.645,83	0,00	0,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561.861,39	561.861,39	561.861,39	0,00	0,00
3190.13 Obrigações Patronais	117.416,94	117.416,94	117.416,94	0,00	0,00
3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	367,50	367,50	367,50	0,00	0,00
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.869,86	174.869,86	174.869,86	0,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas	174.869,86	174.869,86	174.869,86	0,00	0,00
3390.30 Material de Consumo	43.927,49	43.927,49	43.927,49	0,00	0,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.352,00	27.352,00	27.352,00	0,00	0,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.782,58	95.782,58	95.782,58	0,00	0,00
3390.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	7,79	7,79	7,79	0,00	0,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	26.276,00	26.276,00	26.276,00	0,00	0,00
4400.00 INVESTIMENTOS	26.276,00	26.276,00	26.276,00	0,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas	26.276,00	26.276,00	26.276,00	0,00	0,00
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	26.276,00	26.276,00	26.276,00	0,00	0,00
Total Geral:	880.791,69	880.791,69	880.791,69	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
01 - Legislativa	880.791,69	880.791,69	880.791,69	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	880.791,69	880.791,69	880.791,69	0,00	0,00
Total Geral:	880.791,69	880.791,69	880.791,69	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente


Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Despesa	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Processados				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Inscritos		Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		

NADA A REGISTRAR

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Despesa	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados					Restos a Pagar Processados			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Inscritos		Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		880.800,00	886.800,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		880.800,00	886.800,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		107.749,62	104.933,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		107.749,62	104.933,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		988.549,62	991.733,58



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		880.791,69	886.783,40
Ordinária		880.791,69	886.783,40
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8,31	16,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8,31	16,60
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		107.749,62	104.933,58
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		107.749,62	104.933,58
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		988.549,62	991.733,58

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	107.749,62	107.749,62	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	107.749,62	107.749,62	0,00	0,00

Emitido em 31/03/2022 13:21



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			26.276,00	
Câmara Municipal de São Mamede			26.276,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.848,00	
	100	HIGH LIGHT LED PROF. GRANDE NOTE LENOVO I5 S145 82DJ0005BR	6.229,00	
	197	HD EXTERNO 02TB WD ELEMENTS WDBU6Y0020BBKWES	619,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	8.700,00	
	258	APARADOR PILAR OFF WHITE MESA DE CENTRO PILAR GRIZ POLTRONA CLARISSE 347 DOMARCO SOFA 2.40 BLASCO 347 DOMARCO SOFA 3L PARIS SUED RISCO BEGE	8.700,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	10.728,00	
	150	CRISTAL INCOLOR 6 MM TEMPERADO COM FERRAGEM	2.208,00	
	249	GELAGUA DE MESA BR ESMALTEC	720,00	
	264	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS ELGIN 220V	7.800,00	
Total Geral			26.276,00	

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	0,00	107.749,62	107.749,62	0,00
0-Consignações	0,00	107.749,62	107.749,62	0,00
Consignações – INSS	0,00	51.550,02	51.550,02	0,00
003077 INSS - CAMARA	0,00	51.550,02	51.550,02	0,00
Consignações – IR	0,00	12.707,50	12.707,50	0,00
003115 IRRF A RECOLHER A PMSM	0,00	12.707,50	12.707,50	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.367,60	1.367,60	0,00
003104 ISS A RECOLHER A PMSM	0,00	1.367,60	1.367,60	0,00
Consignações Empréstimos	0,00	42.124,50	42.124,50	0,00
000003 EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	42.124,50	42.124,50	0,00
Total Geral	0,00	107.749,62	107.749,62	0,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 CNPJ 11 983 996/0001-19
 Rua Major Felipe Nery Cabral N°25 Centro
 CEP 58 625-000 SÃO MAMEDE-PB
 Fone (83) 3462 1248



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE EXERCÍCIO 2021

VEÍCULO/MODELO	MARCA	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO OU LOCADO	PERÍODO
MOBI LIKE 2019/2020	FIAT	PLACA QSF 5896/PB	ÁLCOOL/GASOLINA	LOCADO	JANEIRO A OUTUBRO
MOBI LIKE 2021/2022	FIAT	PLACA MERCOSUL RLX8F48	ÁLCOOL/GASOLINA	LOCADO	NOVEMBRO A DEZEMBRO

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2021.


LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS
 Presidente da Câmara Municipal

Luiza Satyro Moraes de Medeiros
 Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Dezembro de 2021

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 0001 0006	Parcelamento de Dívidas perante o INSS										
0000016 4690.71 99 1001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 1002 1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal										
0000015 4490.39 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000001 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
							0,00	0,00			0,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Dezembro de 2021

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL														
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal													
0000002	3190.04	99	1001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000003	3190.11	99	1001	576.000,00	0,00	0,00	0,00	3.211,00	572.789,00	45.300,00	561.861,39	45.300,00	561.861,39	10.927,61
										45.300,00	561.861,39			0,00
0000004	3190.13	99	1001	124.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	118.000,00	9.513,00	117.416,94	9.513,00	117.416,94	583,06
										9.513,00	117.416,94			0,00
0000005	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	367,50	0,00	367,50	132,50
										0,00	367,50			0,00
0000006	3390.14	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
										0,00	0,00			0,00
0000007	3390.30	99	1001	29.000,00	14.928,00	0,00	0,00	0,00	43.928,00	6.058,16	43.927,49	6.058,16	43.927,49	0,51
										6.058,16	43.927,49			0,00
0000008	3390.33	99	1001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
										0,00	0,00			0,00
0001221	3390.35	99	1001	47.380,00	0,00	0,00	0,00	47.379,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
										0,00	0,00			0,00
0000009	3390.36	99	1001	24.000,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	27.398,00	2.731,00	27.352,00	2.731,00	27.352,00	46,00
										2.731,00	27.352,00			0,00
0000010	3390.39	99	1001	60.000,00	35.784,00	0,00	0,00	0,00	95.784,00	23.688,18	95.782,58	23.688,18	95.782,58	1,42
										23.688,18	95.782,58			0,00
0000021	3390.40	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	650,00	7.800,00	650,00	7.800,00	200,00
										650,00	7.800,00			0,00
0001222	3390.47	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	7,79	0,00	7,79	192,21
										0,00	7,79			0,00
0000011	3390.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
										0,00	0,00			0,00
0000012	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000013	4490.52	99	1001	20.500,00	7.800,00	0,00	0,00	2.023,00	26.277,00	0,00	26.276,00	0,00	26.276,00	1,00
										0,00	26.276,00			0,00
Total da Ação:	905.180,00			61.910,00	0,00	0,00	0,00	59.911,00	907.179,00	87.940,34	880.791,69	87.940,34	880.791,69	26.387,31
										87.940,34	880.791,69			0,00
Total da Unidade:	913.380,00			61.910,00	0,00	0,00	0,00	61.910,00	913.380,00	87.940,34	880.791,69	87.940,34	880.791,69	32.588,31
										87.940,34	880.791,69			0,00
Total da Geral:	913.380,00			61.910,00	0,00	0,00	0,00	61.910,00	913.380,00	87.940,34	880.791,69	87.940,34	880.791,69	32.588,31
										87.940,34	880.791,69			0,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Dezembro de 2021

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei 916/2020

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de São Mamede para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 32.411.790,00 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	34.829.090,00
Receitas Correntes	31.745.190,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	792.700,00
Contribuições	400.300,00
Receita Patrimonial	105.246,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	5.900,00
Transferências Correntes	30.276.644,00
Outras Receitas Correntes	164.400,00
Receitas de Capital	3.083.900,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	134.200,00

Prefeitura Municipal de São Mamede – PB - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Rua Januncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede – PB | CEP: 58625-000

Tel - (83) 3462-1238 | www.saomamede.pb.gov.br | gabinete@saomamede.pb.gov.br



Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.949.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(2.417.300,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.968.000,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(400,00)
Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração " L	(500,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(396.000,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(52.000,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(400,00)
TOTAL	32.411.790,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	0,00
Receitas Correntes	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00

Prefeitura Municipal de São Mamede – PB - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Rua Januário Nóbrega, 01, Centro, São Mamede – PB | CEP: 58625-000

Tel.: (83) 3462-1238 | www.saomamede.pb.gov.br | gabinete@saomamede.pb.gov.br



RECEITA BRUTA	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	0,00
TOTAL	0,00
Total Geral da Receita ----->	32.411.790,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01010	CAMARA MUNICIPAL	913.380,00	2,82%
02010	GABINETE DO PREFEITO	389.800,00	1,20%
02020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	791.000,00	2,44%
02030	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.311.000,00	13,30%
02040	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.314.276,00	4,05%
02050	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	708.232,00	2,19%
02060	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	710.000,00	2,19%
02070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.596.090,00	32,69%
02080	SECRETARIA DE SAÚDE	1.626.500,00	5,02%
02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	7.251.700,00	22,37%
02090	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	791.400,00	2,44%
02091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.330.534,00	4,11%
02092	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	86.000,00	0,27%
02093	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	23.000,00	0,07%
02100	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	634.800,00	1,96%
02110	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	390.100,00	1,20%
02111	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	32.100,00	0,10%
02112	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	114.800,00	0,35%
02113	SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	103.800,00	0,32%
09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	293.278,00	0,90%
Total ----->		32.411.790,00	100,00%

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	14.256.946,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.738.690,00

Prefeitura Municipal de São Mamede – PB - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Rua Januncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede – PB | CEP: 58625-000

Tel.: (83) 3462-1238 | www.saomamede.pb.gov.br | gabinete@saomamede.pb.gov.br

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.357.556,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.641.832,00
INVESTIMENTOS	6.125.532,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	293.278,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	293.278,00
Total ----- >	32.411.790,00
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	
GABINETE DO PREFEITO	
Total Geral da Despesa ----->	32.411.790,00

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (Cinquenta Porcento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.**

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**Decreto nº
0002/2021**

Em, 1 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0916, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.626,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007 3390.30 99 1001	Material de Consumo	5.809,00
0000010 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.817,00
	Total da Ação	10.626,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.626,00
	Total de Suplementações	10.626,00

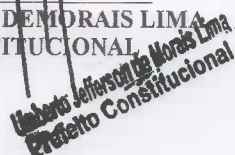
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.626,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006 3390.14 99 1001	Diárias - Civil	999,00
0001221 3390.35 99 1001	Serviços de Consultoria	7.305,00
0000011 3390.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	299,00
0000013 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	2.023,00
	Total da Ação	10.626,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.626,00
	Total de Anulações	10.626,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	10.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 UMBERTO JEFFERSON DEMORAIS LIMA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL


 Umberto Jefferson de Moraes Lima
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**Decreto nº
0004/2021**

Em, 1 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0916, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.761,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.30	99	1001 Material de Consumo	3.061,00
0000009		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	622,00
0000010		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.278,00
0000013		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
				Total da Ação	18.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.761,00
				Total de Suplementações	18.761,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.761,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0001221		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	18.761,00
				Total da Ação	18.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.761,00
				Total de Anulações	18.761,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	18.761,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

UMBERTO JEFFERSON DE
MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**Decreto nº
0006/2021**

Em, 1 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0916, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.523,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente,

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000007		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.058,00
0000009		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.776,00
0000010		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.689,00
					Total da Ação	32.523,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.523,00
					Total de Suplementações	32.523,00

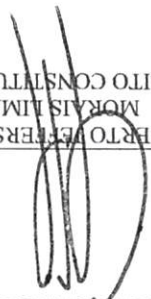
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.523,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal		
0000015		4490.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,00
					Total da Ação	1.999,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000003		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.211,00
0000004		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	6.000,00
0001221		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	21.313,00
					Total da Ação	30.524,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.523,00
					Total de Anulações	32.523,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	32.523,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UMBERTO FERRESON DE
MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE





Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	386.256,00	359.980,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	386.256,00	359.980,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	225.479,41	199.203,41
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	225.479,41	199.203,41
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	160.776,59	160.776,59
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	160.776,59	160.776,59
Total do Ativo Não Circulante	386.256,00	359.980,00
TOTAL DO ATIVO	386.256,00	359.980,00



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	386.256,00	359.980,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	386.256,00	359.980,00
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	386.256,00	359.980,00
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(377.118,75)	(410.207,69)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(736.731,25)	(748.366,74)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	359.980,00	338.159,05
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(367,50)	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	880.791,69	886.783,40
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	880.791,69	886.783,40
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(117.416,94)	(116.595,71)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(117.416,94)	(116.595,71)
Total do Patrimônio Líquido	386.256,00	359.980,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	386.256,00	359.980,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	386.256,00	359.980,00
Total do Ativo	386.256,00	359.980,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	386.256,00	359.980,00

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	880.800,00	886.800,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	880.800,00	886.800,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	679.278,33	677.021,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	174.862,07	187.441,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	8,31	16,60
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	7,79	500,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	854.156,50	864.979,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	26.643,50	21.820,95

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

**Câmara Municipal de São Mamede**

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 13:21

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Janeiro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Janeiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Janeiro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Janeiro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Janeiro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Janeiro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Janeiro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Janeiro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Fevereiro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Fevereiro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Fevereiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Fevereiro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Fevereiro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Fevereiro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Fevereiro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Fevereiro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Fevereiro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Março	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Março	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Março	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Março	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Março	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Março	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Março	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Março	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Março	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Abril	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Abril	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Abril	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Abril	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Abril	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Abril	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Abril	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Abril	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Mai	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Mai	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Mai	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Mai	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Mai	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Mai	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Mai	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Mai	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Mai	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Junho	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Junho	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Junho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Junho	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Junho	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Junho	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Junho	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Junho	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Junho	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Julho	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Julho	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Julho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Julho	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Julho	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Julho	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Julho	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Julho	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Julho	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Agosto	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Agosto	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Agosto	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Agosto	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Agosto	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Agosto	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Agosto	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Agosto	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Setembro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Setembro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Setembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Setembro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Setembro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Setembro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Setembro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Setembro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Setembro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Outubro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Outubro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Outubro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Outubro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Outubro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Outubro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Outubro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Outubro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Outubro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Novembro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Novembro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Novembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Novembro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Novembro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Novembro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Novembro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Novembro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Novembro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
Dezembro	89296370434	LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	4.500,00
Dezembro	87270730415	BERLANDIO BORBUREMA DA SILVA	Vereador	3.000,00
Dezembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vereador	3.000,00
Dezembro	02177360412	FERNANDO MEDEIROS DE LIMA	Vereador	3.000,00
Dezembro	69059039491	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA	Vereador	3.000,00
Dezembro	61012653404	JAMI DE MEDEIROS CABRAL	Vereador	3.000,00
Dezembro	03637674440	MACELO ALVES DA SILVA	Vereador	3.000,00
Dezembro	91790069491	NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE	Vereador	3.000,00
Dezembro	87352486453	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	Vereador	3.000,00
TOTAL				342.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 902/2020

"Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Mamede para a Legislatura 2021/2024".

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 21 de setembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art.1º O subsídio dos Vereadores de São Mamede será fixado nos termos desta Lei.

Art.2º Os Vereadores de São Mamede receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e o(a) vereador(a) Presidente receberá um subsídio mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) pelo exercício da vereança e da Presidência.

§1º A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio em 1/30 avos (um trinta avos).

§2º Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento e admitidos pelo Regimento Interno.

§3º As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas.

§4º É vedado o pagamento de parcela indenizatória relativa à convocação de sessão legislativa extraordinária.

§5º O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou nas ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente, previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 3º O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo Único - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de São Mamede – PB - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Rua Januncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede – PB | CEP: 58625-000

Tel.: (83) 3462-1238 | www.saomamede.pb.gov.br | gabinete@saomamede.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Art.4º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art.5º A licença do Vereador por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente, cabendo ao Legislativo, se for o caso, complementar o valor pago pela instituição previdenciária a que se vincula o Vereador.

Art.6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima

Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede – PB - CNPJ: 08.922.718/0001-47

Rua Januncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede – PB | CEP: 58625-000

Tel.: (83) 3462-1238 | www.saomamede.pb.gov.br | gabinete@saomamede.pb.gov.br



Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Câmara Municipal de São Mamede

Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021

184

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa	880.791,69	0,00	0,00	880.791,69	96,43
031	Ação Legislativa	880.791,69	0,00	0,00	880.791,69	96,43
2001	Programa de Modernização das Ações Legislativas	880.791,69	0,00	0,00	880.791,69	96,43
Total Geral:		880.791,69	0,00	0,00	880.791,69	96,43

LINDOMARK MEDEIROS
MARQUES
REG. CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE
MEDEIROS
Vereadora Presidente



Câmara Municipal de São Mamede
Câmara Municipal de São Mamede

NOTAS EXPLICATIVAS sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de São Mamede referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2021, apresentando ao Exmo., Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Conselheiro Presidente do TCE-PB.

Senhor Conselheiro Presidente do TCE-PB,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Câmara Municipal de São Mamede, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2021, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem as Notas Explicativas da Prestação de Contas que o(a) Vereadora Presidente e o contador devem apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

As Notas Explicativas a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Câmara.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Câmara, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 913.380,00 e limitou a Receita em R\$ 0,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2021.

Despesa Fixada	913.380,00
Suplementações	61.910,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	61.910,00
Total da Despesa Autorizada	913.380,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	61.910,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	61.910,00

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2021, atingiu a quantia de R\$ 0,00 determinando um Movimento Nulo de R\$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2021 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 913.380,00, tendo um dispêndio de R\$ 880.791,69 apresentando uma diferença de R\$ 32.588,31, correspondente a 3,57% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	913.380,00	880.791,69	32.588,31	3,57
Total Geral:	913.380,00	880.791,69	32.588,31	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.289,00	679.645,83	24.643,17	3,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.113,00	174.869,86	1.243,14	0,71
Total:	880.402,00	854.515,69	25.886,31	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	31.778,00	26.276,00	5.502,00	17,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200,00	0,00	1.200,00	100,00
Total:	32.978,00	26.276,00	6.702,00	
Total Despesa:	913.380,00	880.791,69	32.588,31	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Legislativo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Câmara Municipal de São Mamede, gradativamente deverá implantar no âmbito da Câmara, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Câmara de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Câmara, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001. Foi atendida a LC 173/2000.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2021, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	0,00	854.515,69
Orçamento Capital	0,00	26.276,00
Déficit Superávit	880.791,69	0,00
Total:	880.791,69	880.791,69

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2021, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	0,00	65.944,30	0,00	65.944,30
Fevereiro	0,00	63.610,92	0,00	63.610,92
Março	0,00	64.359,42	0,00	64.359,42
Abril	0,00	63.369,02	0,00	63.369,02
Maio	0,00	70.072,94	0,00	70.072,94
Junho	0,00	75.086,94	0,00	75.086,94
Julho	0,00	75.708,70	0,00	75.708,70
Agosto	0,00	69.258,87	0,00	69.258,87
Setembro	0,00	67.520,88	0,00	67.520,88
Outubro	0,00	89.340,80	0,00	89.340,80
Novembro	0,00	88.578,56	0,00	88.578,56
Dezembro	0,00	87.940,34	0,00	88.578,56
Total Parcial:	0,00	880.791,69		
Déficit Superávit:	880.791,69	0,00		
Total Final:	880.791,69	880.791,69		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	0,00
Receitas	
Orçamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	988.549,62
Total:	988.549,62
Despesas	

Orçamentárias	880.791,69
Extra-Orçamentárias	107.757,93
Total:	988.549,62
Disponibilidade do Exercício Atual	0,00

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2021	0,00
Com as Transferências de 2020	0,00
A diferença de:	0,00

Indica a medida igualdade no término do exercício de 2021 no encaixe do tesouro da Câmara, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	0,00
Total:	0,00

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Movimento Financeiro Nulo no valor de 0,00, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	0,00
Caixa	0,00
Bancos e Correspondentes	0,00
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	0,00
Realizável	0,00
Total:	0,00
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	0,00
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	0,00
Saldo Financeiro Nulo	0,00

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Superavitária conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	225.479,41

Total:	386.256,00
---------------	-------------------

Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	0,00
--------------------------	------

Total:	0,00
---------------	-------------

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçament ria (Vide Demonstraç o Expositiva de Balanço).

Saldo Permanente Nulo	0,00
------------------------------	-------------

A soma alg brica das duas situaç es l quidas revela o Patrim nio L quido Nulo no final do exerc cio, a saber:

Saldo Financeiro Nulo	0,00
-----------------------	------

Saldo Permanente Nulo	0,00
-----------------------	------

Patrim�nio L�quido Nulo	0,00
--------------------------------	-------------

d) Da demonstra o das variaç es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da C mara, resultantes ou independentes da Execuç o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variaç�es Patrimoniais Aumentativas	880.800,00
-------------------------------------	------------

Variaç�es Patrimoniais Diminutivas	854.156,50
------------------------------------	------------

Resultado Patrimonial do Per�odo	26.643,50
---	------------------

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2020	0,00
--------------------------	------

Saldo em 31/12/2021	0,00
---------------------	------

Patrim�nio L�quido Nulo	0,00
-------------------------	------

e) Da d vida fundada/Provis es**D vida Fundada/Provis es**

D�vida Fundada/Provis�es	0,00
--------------------------	------

Total da D�vida Fundada/Provis�es:	0,00
---	-------------

f) Da d vida fluutuante

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64, apresentou obrigaç es para o exerc cio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	0,00
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	0,00

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Conselheiro Presidente do TCE-PB, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2021, da Câmara Municipal de São Mamede, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Câmara Municipal de São Mamede;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São Mamede-Pb, 31 de março de 2022.



LINDOMARK MEDEIROS MARQUES
CRC/PB 6466

LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Vereadora Presidente